



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 76 PÁGINAS

N.º 2.749

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1988

ANO XXXV

### Tribunal de Justiça Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 199

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS RAITANI, protocolada sob nº 21746, datada de 15 de agosto do corrente ano, e de conformida

de com o disposto pela Lei nº 8672, de 21 de dezembro de 1987, resolve

NOMEAR

ELIANE RAITANI, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 16 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 200

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20678, datado de 27 de agosto de 1987, resolve

TORNAR SEM EFEITO

no interesse da Justiça, o Edital nº 06/88, de Chamamento à Remoção, ao provimento do cargo de Escrivão do Crime, da Comarca de entrância inicial de Prudentópolis.

Curitiba, 16 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 201

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 198, de 15 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 1253

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18350, datado de 04 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de OLDEMAR ANDRADE, Escrivão Distrital de Rio Novo, Comarca de Reserva, os seguintes tempos de serviço:

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	11
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	11
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	12
Processo Crime .....	16
Preparo e Distribuição .....	

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	17
Protesto de Títulos .....	36

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	36
------------------------	----

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	38
---	----

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	38
Interior .....	44
DIVERSOS .....	63

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	64
JUSTIÇA ELEITORAL .....	64
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	65
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	72
EDITAIS JUDICIAIS .....	75

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral  
**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvenê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)  
253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 40.800,00
Meia página .....	Cz\$ 20.200,00
1/4 de página .....	Cz\$ 10.100,00
1/8 de página .....	Cz\$ 5.100,00
1/16 de página .....	Cz\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ 403,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 3.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 4.800,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 3.300,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 4.200,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 600,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 1.100,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cz\$ 40,00
Diário da Justiça .....	Cz\$ 40,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cz\$ 60,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato officio .....	Cz\$ 10,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	300,00
I.C.M. VOL. VII	300,00
I.C.M. VOL. VIII	300,00
I.C.M. VOL. IX	300,00
I.C.M. VOL. X	300,00
I.C.M. VOL. XI	300,00
I.C.M. VOL. XII	300,00
I.C.M. VOL. XIII	300,00
I.C.M. VOL. XIV	300,00
I.C.M. VOL. XV	300,00
I.C.M. VOL. XVI	300,00
I.C.M. VOL. XVII	300,00
I.C.M. VOL. XVIII	300,00
I.C.M. VOL. XIX	300,00
I.C.M. VOL. XX	550,00
I.C.M. VOL. XXI	550,00
I.C.M. VOL. XXII	550,00
I.C.M. VOL. XXIII	300,00
I.C.M. VOL. XXIV	300,00
I.C.M. VOL. XXV	550,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	160,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	480,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	100,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	240,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	700,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	700,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	100,00
CODIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	240,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	100,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	230,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	270,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEL FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Aciooly — Presidente  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Kruskoski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Aciooly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Carchuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Carchuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês.

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

a) para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 159 (cento e cinquenta e nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 08 de fevereiro de 1945 e 17 de julho de 1946, em que prestou serviços junto ao Cartório Cível e anexos da Comarca de Reser


va, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970; e  
b) para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 13 (treze) anos e 67 (sessenta e sete) dias, sendo 12 (doze) anos e 139 (cento e trinta e nove) dias, em que prestou serviços à Câmara Municipal de Reserva, no período de 22 de julho de 1951 a 07 de dezembro de 1959, como Vereador, e de 08 de dezembro de 1959 a



## C O N C E D E R

a APPARECIDA VIEIRA FERNANDES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.



ROMEU-FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

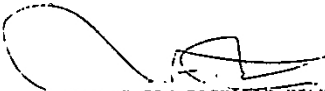
ORDEM DE SERVIÇO Nº 992

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20840, datado de 05 de agosto do corrente ano, resolve

## C O N C E D E R

a CLEVINA MAGALI DA CUNHA MEISTER, Telefonista PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 08 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.



ROMEU-FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 993

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16065, datado de 13 de junho do corrente ano, resolve

## M A N D A R C O N T A R

em favor de ALTEVIR PIL PORTELA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.



ROMEU-FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 994

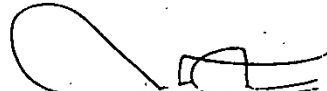
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18391, datado de 04 de julho do corrente ano, resolve

## M A N D A R C O N T A R

em favor de LORIVALDO FARIAS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta)

dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.



ROMEU-FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

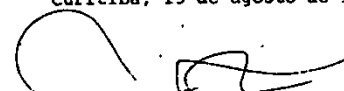
ORDEM DE SERVIÇO Nº 995

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20478, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

## C O N C E D E R

a SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Diretoria do Departamento da Corregedoria da Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.



ROMEU-FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 996

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21317, datado de 10 de agosto do corrente ano, resolve

## C O N C E D E R

a MARIA HELENA ANÇAY MENDES, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, a partir de 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.



ROMEU-FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 997

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20829, datado de 05 de agosto do corrente ano, resolve

## M A N D A R C O N T A R

em favor de AMILCAR FAUSTO GUEDES SOBRINHO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (seg

sentas) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

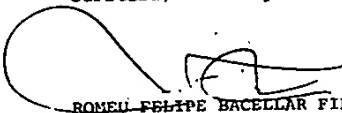
ORDEN DE SERVIÇO Nº 998

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20919, datado de 05 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

MARCIA ACOLINA VOLCOV, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 80 (oitenta) dias restantes da licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 449/88, a partir de 19 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 999

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20942, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 04 de agosto de 1982 e 03 de agosto de 1987, considerada a contagem efetuada pela Portaria nº 1299/85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1000

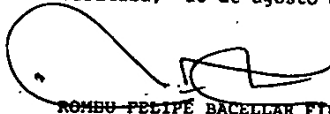
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20645, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de DENIZE DA GRAÇA SCHIESSEL, Ofi

cial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 19 de janeiro de 1983 e 31 de dezembro de 1987, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21063, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de JAMIL CHUCHENE, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 1 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 14 de agosto de 1978 e 21 de abril de 1987, antecipado em em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 781/81, 904/83, 106/86 e 1220/87, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

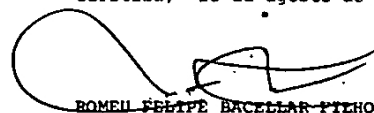
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1002

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20920, datado de 05 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JOYCE NOVAES KIRCHNER, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22 de janeiro de 1981 e 21 de janeiro de 1986, considerada a contagem efetuada pela Portaria nº 1661/85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

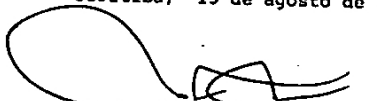
**ORDEN DE SERVIÇO Nº 1003**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20778, datado de 04 de agosto do corrente ano, resolve

**M A N D A R I N C O R P O R A R**

ao acervo de serviço público de LUIS CLAUDIO MARTINS CORTES, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 08 de janeiro de 1978 e 12 de maio de 1982, consideradas as contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 125/82 e 1282/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO

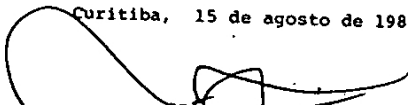
**ORDEN DE SERVIÇO Nº 1004**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20684, datado de 04 de agosto do corrente ano, resolve

**M A N D A R I N C O R P O R A R**

ao acervo de serviço público de CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 11 de junho de 1980 e 10 de junho de 1985, considerada parte da contagem efetuada pela Portaria nº 291/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 1005**

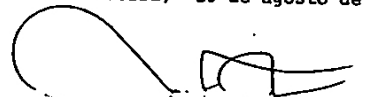
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20668, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

**L O T A R**

MARISTELA JORDÃO MENZEL, Auxiliar Judiciário FJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 4a. Vara de Família da Capital, ficando, em consequência, revo-

gada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO

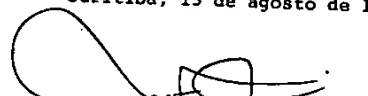
**ORDEN DE SERVIÇO 1006**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21337, datado de 10 de agosto do corrente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de MARIA INES PESCAROLI PICONI DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Uraí, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 15 de agosto de 1988.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 1007**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17549, datado de 27 de junho do corrente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de ZINAH DE LOURDES MELLO MORAES, Oficial Maior da Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.

  
 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
 SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
 Divisão de Processo Cível**

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

- AGRAVO DE INSTRUMENTO 297/87
- Origem : CURITIBA - 14A VARA CIVEL
- Ação : 5694/86 EXECAD DE INCOMPETENCIA
- PROTOCOLO : 11786/87
- AGTOS : ELYDIA MASSOLIN CAMPESTRINI  
 LUIZ CAMPESTRINI
- ADVOGADOS : WALTER BORGES CARNEIRO  
 REGINA HELENA PEREIRA AFONSO  
 RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
- AGDO : DIAHYR GONCALVES DE ASSUNCAO

A concessão a liminar pleiteada, subordinada-se a um exame dos decretos-leis nºs. 2300, 2348, e 2360/87, bem como dos requisitos constantes do edital e fundamentos do pedido, o que exige no mínimo algumas horas.

Pelo que se pode vislumbrar a primeira vista, não são relevantes os motivos aduzidos na inicial que justifiquem a concessão da medida e considerando o adiantado da hora, pois a entrega das propostas estava marcada para esta data às 14:00 horas, a concessão da liminar seria inoperante, razão pela qual a indefiro.

II. Notifique-se a digna autoridade apontada como coatora solicitando-lhe as informações de estilo no prazo de 10 (dez) dias.

III. Promova o impetrante a citação dos litisconsortes no prazo de 10 (dez) dias.

Curitiba, 12 de agosto de 1988.

~~RSRIS FONTOURA~~

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:**

Mandado de Segurança nº 127/88, de Curitiba.- Impetrante: Maria Shira Hishi Tomonaga.- Adv. Dr. Lelio Shirahishi Tomonaga.- Impetrado: Secretário de Estado da Administração do Paraná.- **DESPACHO:** " Solicitem-se informações de praxe, à autoridade tida como coatora. Em 15.08.88 (a.) Des. CORDEIRO MACHADO - Relator."

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:-**

Mandado de Segurança nº 120/88, de Curitiba-4a.V.Faz.Pública.- Impetrante: URBS Urbanização de Curitiba S.A.- Adv.s: Drs. Sidney Martins, Luiz Renato Perrone Gelbcke e Luiz Fernando Schlichta.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 4a.V.Faz.Pública.- **DESPACHO:** "R.Hoje.- I. Pelo que verifique do exame efetuado nos 6 (seis) volumes desta ação mandamental, inexistente cópia integral da petição e tibatular da medida de cautelar inominada, em cujo feito proferiu o de Juiz a decisão que se hostiliza por intermédio deste "writ of mandamus". II. Como se vê de fls. 22 do 1º volume, só se juntou aos autos cópia da última página da petição inicial. Como entendo imprescindível ao conhecimento e apreciação da matéria "sub judice", o teor integral do pedido, intime-se o digno advogado da impetrante para que, em 3 (três) dias, junte cópia de tais peças. Curitiba, 15/8/88 (a.) Des. Oto Sponholz - Relator"

**RELAÇÃO Nº 139/88**

**SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:**

Mandado de Segurança nº 29/88, de Paranavaí - 1ª Vara Cível.- Impetrante: Maria Jacyntha Vole.- Adv. Dr. Luiz Carlos da Rocha.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Paranavaí - 1ª Vara Cível.- **DESPACHO:** 1. Indefiro a liminar, por não verificado seus pressupostos. 2. Requeiram-se informações da autoridade judiciária impetrada, no prazo de dez (10) dias. 3. Cite-se, como requerido (fl.8), o dr. Romário Fernandes da Silva para integrar a relação processual, como litisconsorte necessário, concedendo-lhe o prazo de dez (10) dias para se manifestar, querendo, sobre o presente mandado de segurança. Expeça-se carta de ordem para esse fim.- Curitiba, 12 de agosto de 1988. (a.) Des. Ronald Accioly - Relator."

**RELAÇÃO Nº 102/88**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

**SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL**

Dúvida de Competência nº 01/87, de Curitiba.-9a.Vara Cível.-Suscitante:2a. Câmara Cível do Tribunal de Alçada.-Suscitado: 1a.Câmara Cível do Tribunal de Justiça.-Interessado:Encipar Engenharia Civil do Paraná Ltda e Outro.-Adv.s:Drs.Igor Luby Kravtchenko, Alceu Bollis, José Salvador Ferreira, Maria Alba M.S.G.B.Xavier e Mirian de Fátima Knopik Relator: Sr.Des.Abrahãom Miguel.-**DECISÃO:**ACORDAM os Desembargadores componentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, conhecer da dúvida, e no mérito, julgá-la procedente, para declarar competente a 1a. Câmara Cível deste Tribunal para o julgamento do recurso.Em 03 de junho de 1988.**EMENTA:**Ação ordinária de reparação de danos - Acidente de trabalho - Dúvida de competência suscitada - Tratando-se de pedido de indenização fundamentado no direito comum - art. 159 e seguintes do Código Civil - a competência para julgamento é deste Tribunal de Justiça.- (ACÓRDÃO Nº 893, fls.133 a 135 do 16º Volume)

**Divisão de Processo Crime**

RELAÇÃO Nº 67-88

**SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.**

**VISTA AOS RECORRIDOS PARA APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO-(PRAZO:- TRES DIAS)**

**Recurso Extraordinário nº 37-88, de Colombo.-** Recte:- MINISTÉRIO PÚBLICO.- Recdo:- LEVINO ROSA.- Adv:-Dr. Anadyr de Castro.

**Recurso Extraordinário nº 38-88, de Ibitiporã.-** Recte:-MINISTÉRIO PÚBLICO.- Recdo:- GILBERTO COLLING.- Adv:- Dr. Savio Cembraneli.

**Recurso Extraordinário nº 39-88, de Colorado.-** Recte:- MINISTÉRIO PÚBLICO.- Recdo:- NOEL ROCHA DA SILVA.- Adv.:- Dr. Maurício José Dias.

**VISTA AO ARGUENTE PARA O TRASLADO DE PECAS-(PRAZO:- CINCO DIAS)-**

**Arguição de Relevância nº 111-88 de Curitiba-4a Vara.-** Argüente:-JOSÉ CLODES FERREIRA.- Adv. Dr. Osmann de Oliveira.- Argüida:- A JUSTIÇA PÚBLICA.

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ**

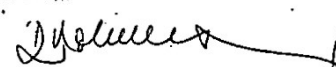
**EDITAL Nº 03-88**

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Escola,

F A Z S A B E R a todos os cursistas do SEXTO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA que, tendo em vista a avaliação final da atividade curricular dos mesmos, procedida pelo Conselho de Classe (art. 15 do Regulamento da Escola), em reunião realizada no dia 15 de agosto do corrente ano, foram aprovados, e, conseqüentemente, obtiveram aproveitamento, nos termos dos arts. 11 e 12 do mesmo Regulamento, os seguintes bacharéis, com suas respectivas notas globais:

- ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI - 7,9
- ALVACIR CORREA DOS SANTOS - 8,5
- ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO - 7,8
- ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO - 7,2
- CIRINEI ASSIS KARNOS - 7,2
- CRISTINA MARIA RAMALHO - 7,6
- DENISE KRÖGER GUGLIELMI - 8,3
- DIVANIR ALBERTI - 8,5
- FRANCISCA OLGA PEREIRA FARTA - 7,6
- FRANCISCO JOSE MONTEIRO DA ROCHA - 7,7
- GIANNE MARAVALHAS - 8,3
- GLAUCIA REGINA DA SILVA LIMA - 7,5
- HELIO TSUTOMU ARABORI - 8,2
- ISABEL CLÁUDIA GUERREIRO - 8,2
- JOAMIR CASAGRANDE - 7,4
- JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR - 8,0
- JOSELY RIBAS DITTRICH - 7,6
- LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES - 8,5
- LUIZ AFONSO DIZ CLETO - 7,4
- MARIA CECÍLIA PUPPI - 8,1
- MARILZA TAVARES MARTINELLI - 7,5
- NÁDIA MARIA DOS PASSOS - 7,5
- PÉRICLES AURELIO LIMA DE QUEIROZ - 7,8
- RENATO LOPES DE PAIVA - 8,6
- RITA DE CASSIA TENCZUK - 7,4
- ROBERTO ANTONIO MASSARO - 8,0
- SELITA MARIA DE SOUZA GARCIA - 7,7
- SILVIA GOULART LIMA OLIVEIRA - 7,0
- TITO CAMPOS DE PAULA - 8,2

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (15.08.88).- Eu, filipe de Ludvig (Cibele Cristina de Campos Ludvigs), datilografar o presente EDITAL.- Eu, Ruy Fernando de Oliveira (Rute Pires de Oliveira Alves), Secretária da Escola, o fiz datilografar e subscrevi.-

  
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
- Diretor -

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 181/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 6656/88, resolve:

**CONCEDER**

ao funcionário JOÃO PEDRO CEBRAN NETO, Auxiliar Judiciário nível 8 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares, a partir de 12 de setembro do corrente ano, adotando-se o artigo 240 e seguintes da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

PORTARIA N. 182/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**CONVOCAR**

o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, Juiz deste Tribunal, para compor "quorum" de julgamento dos autos de Agravo de Instrumento n. 143/88, de Cambé, em que é agravante BANCO REAL DE INVESTIMENTOS S/A. e agravado TRINCHEL ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS LTDA., na sessão da Segunda Câmara Cível do dia 24 de agosto próximo vindouro.

Curitiba, 16 de agosto de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 616

#### VISTA ÀS PARTES

**AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 162/88 DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** Recorrente: Sylvio Romero Pereira Martins e sua mulher. Recorrido: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Adv.: Jefferson João Scheer.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 163/88 DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL.** Recorrente: Ahmad Hamad Assas Mahmoud. Recorrido: Vitto Segatti. Adv.: Gilson Amaro Fernandes.

**AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTA - 05 (CINCO) DIAS.**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 28/88 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1ª VARA CÍVEL.** Agravante: Prentice Pereira Pesch. Agravado: Lucio Krarowski. Adv.: João Augusto Fleury Rocha.

**AO AGRAVADO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 24/88 DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL.** Agravante: Frigorífico Central Ltda. Agravados: Leosina Alves Nicoli e outros. Adv.: Norberto Trevisan Bueno.

**AOS SUSCITADOS PARA CONTRAMINUTA - 05 (DIAS).**

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 43/88 DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL.** Suscitantes: Paulo Roberto Geyer e outro. Suscitado: Banco do Brasil S/A. Adv.: Mario José Negrello e Gesyra Medeiros da Hora.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 44/88 DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL.** Suscitante: Ronaldo Loures Rocha. Suscitada: Vera Sílvia Penteado Setti. Adv.: Paulo Henrique de A. Gonçalves.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 46/88 DE CURITIBA - 15ª VARA CÍVEL.** Suscitante: H. V. Motos Ltda. Suscitado: Nelson Zanier. Adv.: Celso Hecke.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 47/88 DE CAMBARÁ** Suscitante: Conselvan Agricultura Ltda. Suscitado: Dow Química S/A. Adv.: Carlos L. Lopes e Antonio Mafra Sanches.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 51/88 DE UJARAMA - 2ª VARA CÍVEL.** Suscitante: Fernando Reis Costa. Adv.: José Jorge Novaes de Castro, Mauro S. de Oliveira e Danilo Moura Scriptore.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 52/88 DE LONDRINA - 5ª VARA CÍVEL.** Suscitante: Carlos Franchello. Suscitado: Município de Londrina. Adv.: Antonio Sisti.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 54/88 DE CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** Suscitante: O Estado do Paraná. Suscitado: Antonio Gil Santangelo Malheiros. Adv.: David Olimpio Carneiro.

**ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 60/88 DE LONDRINA - 7ª VARA CÍVEL.** Suscitante: Imobiliária Aragarça S/C. Ltda. Suscitado: Município de Londrina. Adv.: Antonio Sisti, Jayter Cortez e Eduardo Rocha Virmond.

RELAÇÃO N.º 617

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATORES

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 11/88, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.** Autor: Adeline Schaffer. Adv.: Margarete I. B. Leal. Réu: Itamar Dall'Agnol. Adv.: Ulices Pizzatto. **DESPACHO:** I - Fixo prazo de 20 dias para que a advogada do autor junte aos autos o instrumento do mandato (Cód. de Proc. Civil, arts. 13 e 37). II - No mesmo prazo, a aludida procuradora comprovará o trânsito em julgado da respeitável sentença rescindenda. Curitiba, 15 de agosto de 1988. (a) Ivan Righi.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 138/87, DE MARIALVA.** Impetrantes: Banco Brasileiro de Descontos S/A., e outro. Adv.: Daniel Hachem. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Antonio Baio Neto. Adv.: Airton Martins Molina. **DESPACHO:** J. Digam, os impetrantes. Intimem-se. Curitiba, 15 de agosto de 1988. (a) Accácio Cambi.

RELAÇÃO N.º 618

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATORES

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 74/88, DE CASCAVEL 1ª VARA CÍVEL.** Impetrante: Vilson Nazari.- Adv.: Antonio Albino Ramos de Oliveira.- Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsorte: COPACEL S/A - Comercial Paranaense de Cereais.- Despacho: A informação dada pelo Digno Magistrado de primeiro grau, às fls. 207, não autoriza a concessão da liminar, de plano, por quanto "a infidelidade ao desatender ordem de remoção" autoriza a aplicação da medida relativa a prisão. Cite-se o litisconsorte necessário, na forma pedida às fls. 205. Diligências necessárias. Curitiba, 15 de agosto de 1988. (a) Jorge José Domingos.

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3/88, DE CURITIBA 2ª VARA CÍVEL.** Autor: Luiz Mehl Neto.- Adv.: Adilson Gabardo.- Réu: Leni Aparecida Chaves Fernandes (por si e representando seus filhos menores).- Adv.: Lamartine Nunes de Sousa.- Despacho: Especifiquem as partes as provar que realmente desejam produzir. Prazo: dez (10) dias. Intime-se. Curitiba, 12 de agosto de 1988. (a) Alfredo Augusto Malucelli.

RELAÇÃO N.º 619

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, DO SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 143/88  
Origem : CAMBE  
Acao : 803/87 EXCECAO DE INCOMPETENÇA 450/87